



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**



*Altera a Resolução nº 01/2022,  
acrescentando o art. 272-A.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

**Art. 1º** A Resolução nº 01/2022 passa a vigorar acrescida do art. 272-A, com a seguinte redação:

**Art. 272-A.** Os Projetos que visam alterar a Lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual terão turno único de discussão e votação.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 12 de dezembro de 2024.

Fábio Pereira Vieira  
Presidente

José Guilhermando Andrade Novaes  
Vice-Presidente

Edson Lima Campos  
Secretário